



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Lei de Criação nº 3091/1992

Lei Municipal nº 5.611 de 03 de fevereiro de 2012. (Lei de Reorganização)

E-mail: cme.assis@edu.assis.sp.gov.br / cmeducassis@gmail.com

Mandato 2026 - 2030

RESOLUÇÃO N.º 03/ 2026

**Dispõe sobre a Eleição da Diretoria –
Gestão 2026 a 2028.**

O Conselho Municipal de Educação de Assis, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando a Lei Municipal n.º nº 5611, de 03 de fevereiro de 2012, alterada pela Lei nº 6481 de 26/03/2018 que dá nova redação ao artigo 1º da Lei nº 5.611 de 03 de fevereiro de 2012, que dispõe sobre reorganização do Conselho Municipal de Educação e dá outras providências.

Considerando a Constituição Federal de 1998, na LDB nº 9394/96, no Plano Nacional de Educação, Lei 10.172 de 09/01/2001;

Considerando a reunião Extraordinária presencial deste Conselho realizada em 23/04/2026;

DELIBERA:

Aprovar a Diretoria para gestão 2026 a 2028 (23/04/2026 a 22/04/2028).

Presidente: Thiago Corado Lima

Vice-presidente: Laura Ocwiecinsky

Assis, 23 de abril de 2026.


Maralice Baptista de Freitas Chiampi
Secretária Municipal de Educação

00.05 24/04/2026 09:02 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO